DECRETO Nº 4293 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3908 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006, CONSIDERANDO que a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor, Sra. Simone Regina Lanza de Andrade, solicita, por meio de ofício, a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, os seguintes membros:

I - representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Adir de Almeida Filho, como membro efetivo, em substituição a Paulo Rogério Campolina Paiva;
b) Luciano Geraldo Moreira Teixeira, como membro suplente, em substituição a Geraldo Guaraci Rodrigues.

II - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Sergio Luis Marques, como membro efetivo, em substituição a Lairson Couto;
b) Silvana Inês Duarte Tavares, como membro suplente, em substituição a Luciana Machado de Oliveira.

III - representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Marylene Melgaço Valadares, como membro suplente, em substituição a Vânia de Freitas Tavares.

IV - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Luiz Márcio Cunha Machado, como membro efetivo, em substituição a Flávio José Rodrigues de Castro.

V - representando a Procuradoria Geral do Município:

a) Flávio Marcos Dumont Silva, como membro suplente, em substituição a Leonardo de Lima Braga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de junho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município